



RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL DE FORMA GRADUAL, COM SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

RELATÓRIO DA POLÍTICA DE MONITORAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL NA SEPLAG COM FOCO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

Objetivo: Apresentar os resultados da Pesquisa Situacional e da Campanha de Testagem, como estratégia da Política de Monitoramento da saúde ocupacional na Seplag, com foco no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Elaboração Técnica: Otávio Nunes de Vasconcelos; Maria Carmelita Sampaio Colares
Maria Hebe Camurça Citó e Marcos Medeiros de Vasconcellos
Apoio técnico: Amanda dos Anjos Serafim e Ana Karine Costa Marinho.

Data: 21/10/2020

APRESENTAÇÃO

A política de monitoramento da saúde ocupacional dos agentes públicos da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) está inserida no plano de retorno das atividades presenciais desta pasta. Pretende-se acompanhar e divulgar os dados epidemiológicos dos agentes públicos pertencentes ao grupo de risco, bem como os possíveis casos de Covid-19 que possam ser identificados no ambiente organizacional para a devida aplicação das medidas de segurança sanitária.

Objetiva-se com a estratégia superar as dificuldades que se apresentam no momento e manter a continuidade gradual do retorno das atividades presenciais na Seplag, de forma responsável e com segurança, conforme disciplina a Portaria Nº222/2020 de 26/08/2020 e os Decretos Governamentais que tratam do isolamento social e da abertura gradual das atividades econômicas e de serviços.

Entre as ações da Política de monitoramento da Seplag da saúde ocupacional com foco no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, encontram-se a Pesquisa Situacional e a Campanha de Testagem para Covid-19.

PESQUISA SITUACIONAL

A Pesquisa Situacional teve início em setembro de 2020 e buscou identificar, de forma preliminar, o perfil de saúde dos nossos agentes públicos e mapear informações gerais que possibilitassem subsidiar a implementação de uma política de monitoramento dos possíveis casos de Covid-19 no processo do retorno do trabalho presencial na Seplag.

Critérios metodológicos utilizados na Pesquisa Situacional:

1. A pesquisa foi elaborada pela equipe técnica da Célula de Desenvolvimento de Pessoas (Cedep/Coafi), com o apoio técnico do Analista de Planejamento e Orçamento da Seplag Marcos Medeiros de Vasconcellos;
2. A ferramenta tecnológica utilizada foi o *Google Forms*, um aplicativo de gerenciamento de pesquisas e coleta de informações sobre pessoas, opiniões, traçar perfil entre outros. A ferramenta, de uso gratuito, possibilitou a criação de um formulário eletrônico *online*, catalogou as respostas e disponibilizou a apresentação dos dados em uma tabela e gráficos para análise técnica;
3. A Assessoria de Comunicação (Ascom) repassou e-mail convidando os agentes públicos da Seplag a responderem a pesquisa. O *link* foi repassado pela lista de *e-mail* institucional;

4. A Coordenação da Coafi também repassou o *link* da pesquisa por *whatsapp* para que os coordenadores das áreas mobilizassem os integrantes de suas equipes para responderem;
5. 195 (cento e noventa e cinco) pessoas responderam a pesquisa;
6. As informações foram compiladas, analisadas, e a equipe técnica elaborou relatório apresentando os resultados;
7. O relatório será apresentado a todos da Seplag e subsidiará a implementação das diversas ações da Política de Monitoramento da instituição.

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

Responderam a pesquisa 195 pessoas, conforme pode ser observado o quantitativo distribuído por local de lotação:



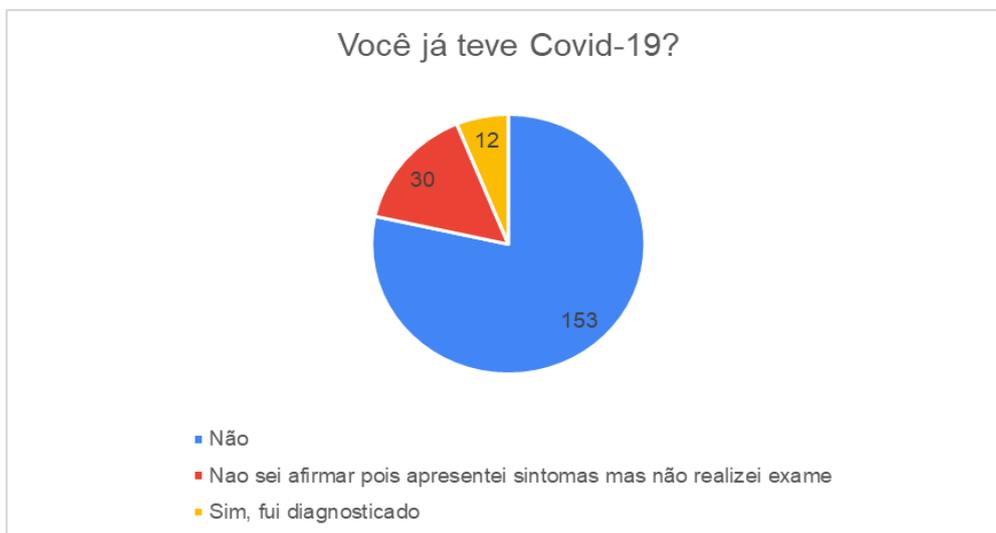
O Art. 2º da Portaria 222/2020 da Seplag, disciplina três tipos de regime de trabalho. O regime de trabalho presencial, cujas atividades são realizadas pelo agente público no ambiente Seplag, podendo ser executadas de maneira interna ou externa, de acordo com a necessidade do serviço. O regime especial, compreendendo o teletrabalho cujas atividades são realizadas pelo agente público de forma remota, fora das dependências Seplag, não se constituindo trabalho externo, com a utilização de ferramentas e tecnologias adequadas à mensuração efetiva de resultados, bem como à manutenção

da produtividade equiparada à da atuação presencial. E o regime de revezamento, cujas atividades são realizadas de forma alternada entre o presencial e o teletrabalho.

Dos que responderam a pesquisa, 62% declararam que estão participando do regime de revezamento. Os dados evidenciam que o dever de proteção está sendo resguardado na Seplag e que o retorno para quem está autorizado está sendo realizado de forma gradual.

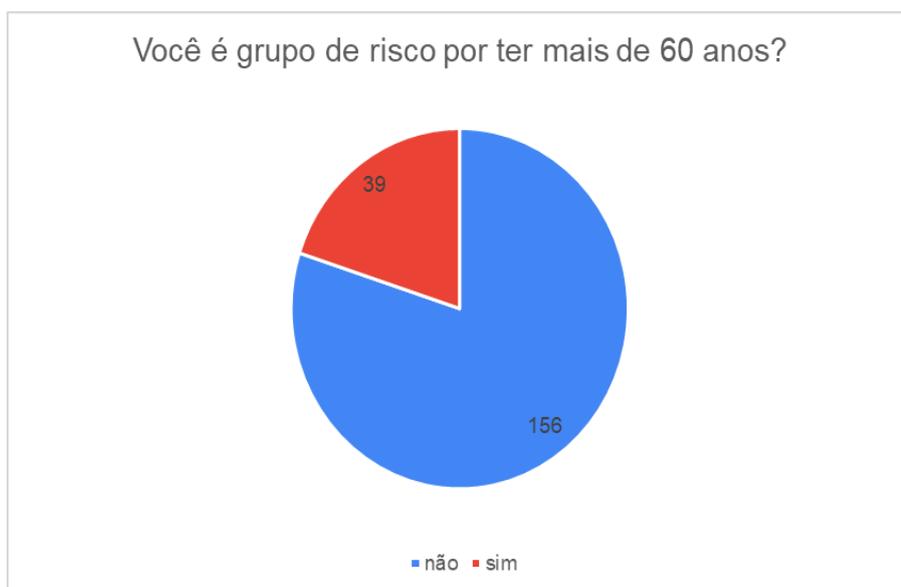


Sobre os aspectos epidemiológicos, a pesquisa procurou identificar dados preliminares sobre uma possível incidência da doença entre os servidores e colaboradores. Embora as informações tenham caráter declaratório, elas possibilitam uma ideia aproximada do perfil da chamada imunidade coletiva e os riscos inerentes a transmissão na convivência entre pessoas dentro do ambiente organizacional. Salienta-se que a identificação dessas informações pode direcionar as formas de atuação e as medidas a serem tomadas.



Segundo o que foi declarado na pesquisa, 78% da força de trabalho da Seplag ainda não desenvolveu o anticorpo da Covid-19. Em torno de 6% afirma ter sido comprovadamente diagnosticado, e cerca de 15% não sabe informar com precisão pois não realizou exame comprobatório, embora tenha apresentado sintomas sugestivos.

Sobre a declaração de pertencer ao grupo de risco por fator idade, 20% dos pesquisados informaram ter a condição necessária para serem resguardados pelo dever de proteção do Estado.

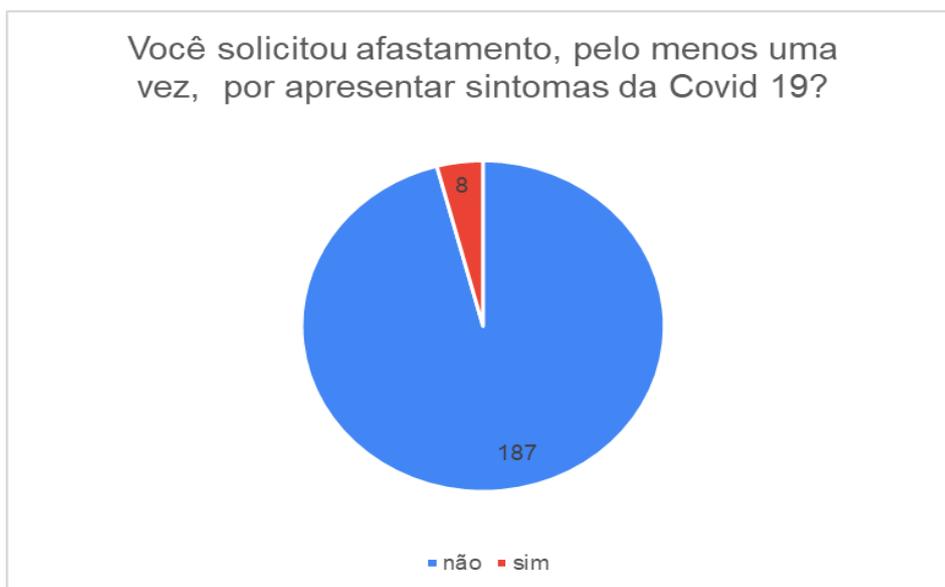




Sobre a percepção da imunidade, apenas 4% afirmaram ter autodeclarado imunidade comprovada por exame. Salienta-se que esta pergunta não se refere à condição de já ter tido Covid-19, em que 12 pessoas informaram resposta afirmativa, mas está relacionada ao processo da auto-declaração definida pela Seplag para o retorno das atividades presenciais.

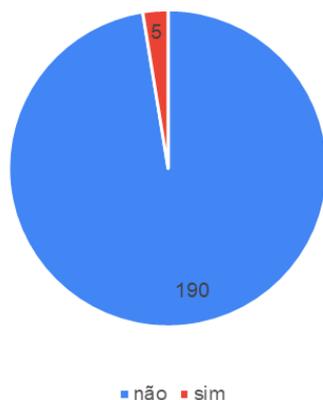


Com relação ao afastamento das atividades presenciais, em torno de 4% informou que se afastou por apresentar sintomas, e 3% afirmaram ter se afastado por declarar ter contato com a pessoa infectada pela Covid-19.





Você solicitou afastamento, pelo menos uma vez, por declarar ter contato com pessoa infectada pela Covid-19



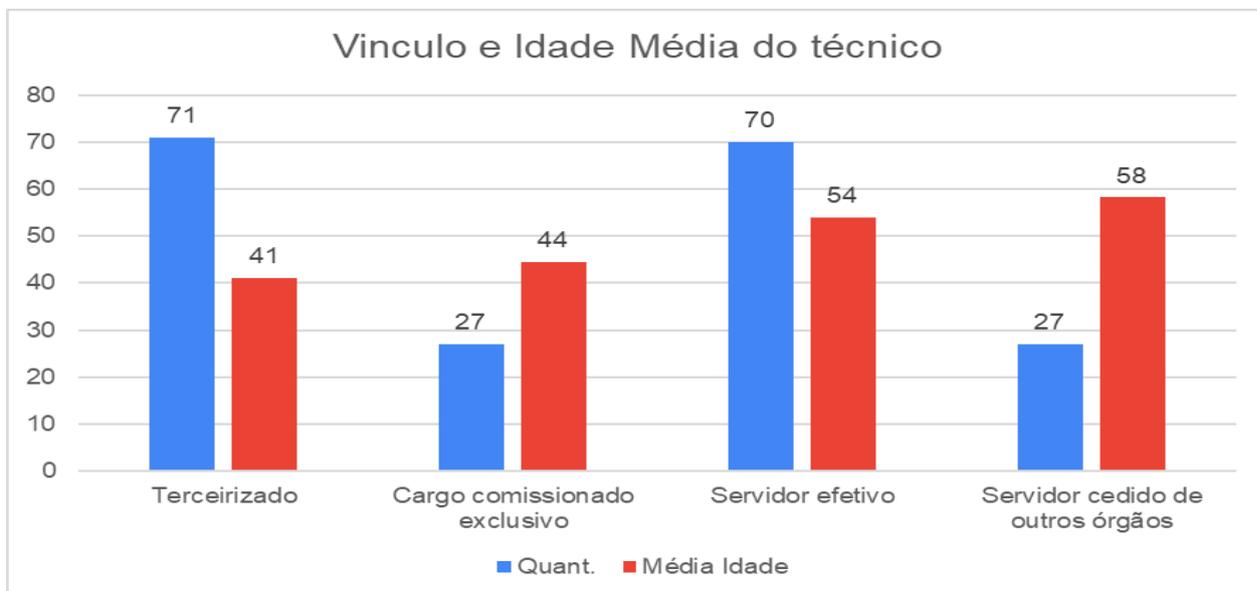
Concernente à declaração de comorbidade, 28 pessoas, ou 14% das respostas, referem a algum tipo das comorbidades previstas nos Decretos do Governo do Estado do Ceará. Desse universo, em torno de 39% declara outras enfermidades que justificam isolamento conforme recomendação médica.

Você apresenta algum tipo de comorbidade?

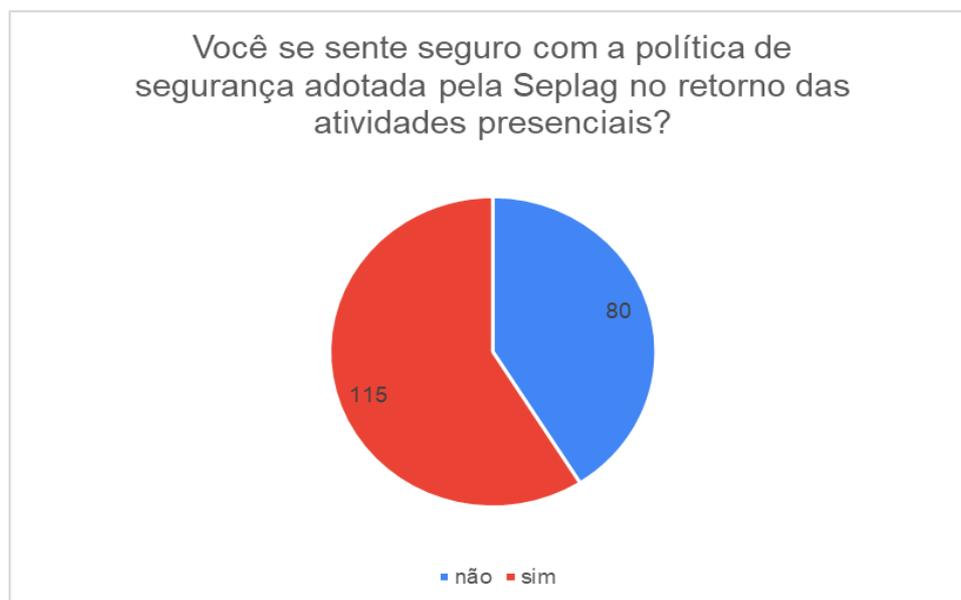




A relação entre o vínculo e a idade média das pessoas que responderam a pesquisa, pode ser observada da seguinte forma:



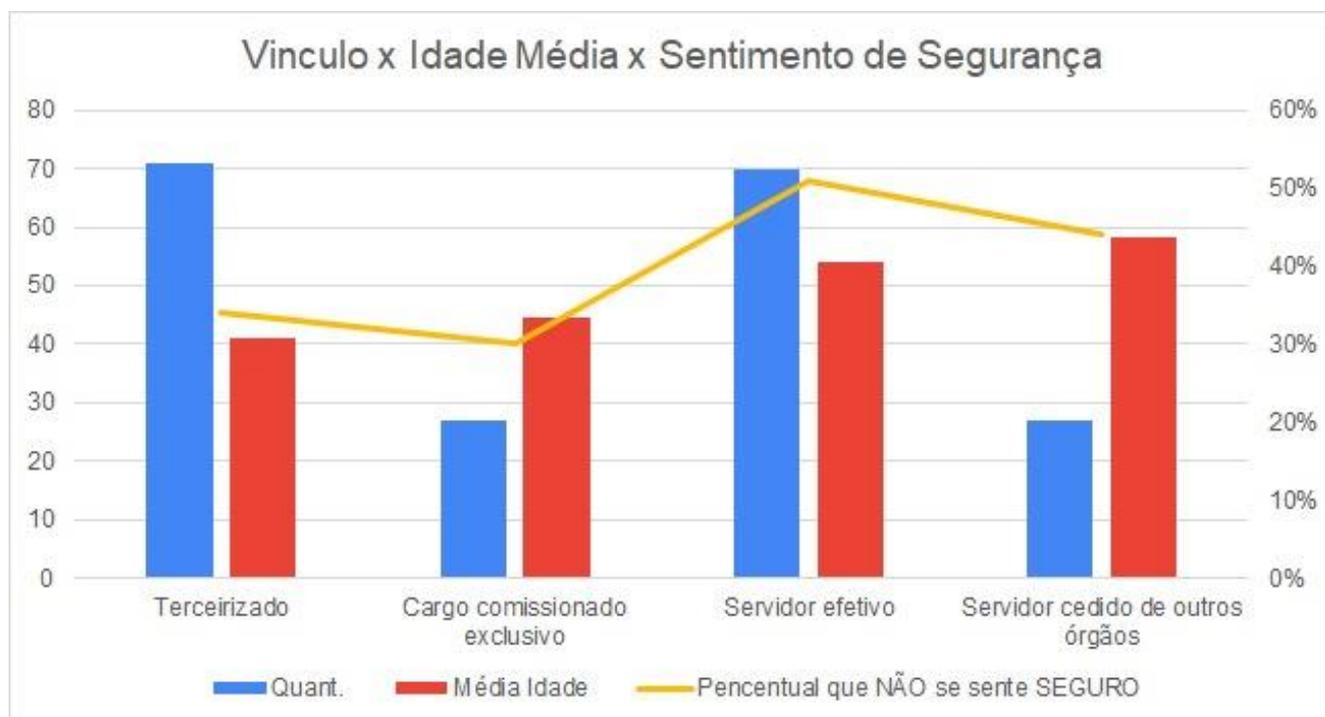
A pesquisa também procurou identificar informações sobre o sentimento de segurança dos servidores e colaboradores com a política adotada pela Seplag no retorno das atividades presenciais. Numa primeira avaliação, a pesquisa indica que 59% se sentem seguros com a política de segurança interna da Secretaria.





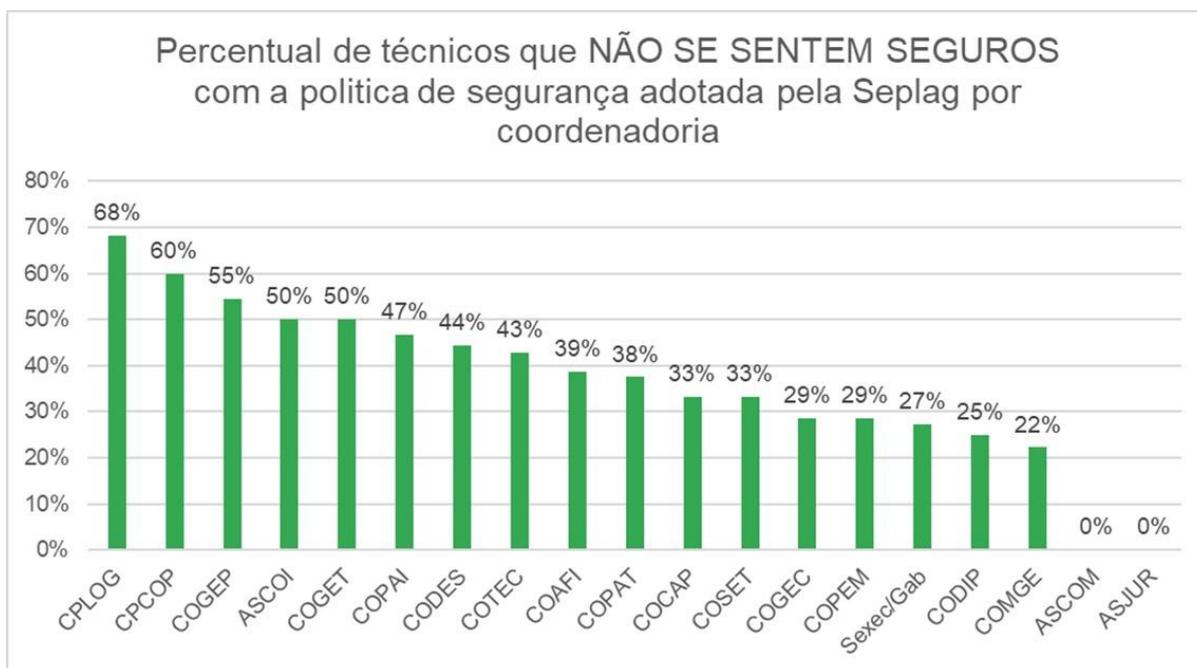
No entanto, ao proceder uma estratificação dos dados observa-se que os colaboradores terceirizados e comissionados exclusivos, com média de idade, entre 41 e 44, representam a maioria dos que se sentem seguros, talvez por considerarem que a idade não representa fator de risco para a doença.

A situação é totalmente diversa no caso dos servidores efetivos e cedidos, em que a idade média é de 54 e 58 anos, respectivamente. Este grupo é o mais temeroso com relação a Covid-19, o que pode ser explicado pela média de idade se situar em 15 anos acima do grupo anterior. O fato de pertencer ao grupo de risco e a possibilidade dos rigores da doença, especialmente para quem apresenta alguma outra forma de patologia crônica, certamente influencia no sentimento de insegurança nesse segmento como pode ser observado no quadro na sequência:





É interessante também observar o sentimento insegurança por coordenadoria:



Os dados evidenciam que as coordenadorias mais impactadas são justamente aquelas que mais são demandadas pela Secretaria nos processos que envolvem a gestão de recursos financeiros de impacto estratégico para o Governo do estado do Ceará. A observação desse aspecto deve ser considerada na estratégia para a continuidade dos trabalhos com segurança.

Principais sugestões para a Política de Monitoramento:

A pesquisa procurou saber sugestões para a política de monitoramento. As principais sugestões foram as seguintes:

- Informar sistematicamente sobre a política de monitoramento e os casos positivos identificados;
- Realizar testagem sistemática entre servidores e colaboradores;
- Melhorar a limpeza e desinfecção dos ambientes, especialmente dos banheiros;
- Criar um app para celular com as informações sobre o monitoramento dos casos na Seplag;
- Fiscalizar o uso obrigatório das máscaras e respeito ao distanciamento;
- Implementar canais de denúncia sobre situações de descumprimento das regras sanitárias;
- Permanecer com o teletrabalho para atividades que possam ser realizadas de forma remota;
- Garantir o dever de proteção para o grupo de risco;
- Disponibilização sistemática de EPIs;
- Campanhas de sensibilização constantes.

No Decreto nº33.737, de 12 de setembro de 2020, do Governo do estado do Ceará, que prorroga o isolamento social e demais medidas de controle e prevenção da pandemia do novo Coronavírus, é reafirmado no Anexo III - Protocolo Geral (item 4 - Saúde dos Funcionários) que as empresas e órgãos públicos devem:

"4.5. Elaborar, no âmbito do Protocolo Institucional, plano de testes de diagnóstico para seus colaboradores, seguindo a periodicidade e cobertura recomendadas pela Secretaria de Saúde do Estado"

A primeira campanha de testagem da Seplag ocorreu entre os dias 13 e 16 de outubro e realizou testes de diagnóstico da Covid-19 em servidores e colaboradores. A Seplag também disponibilizou vagas para as Vinculadas com atuação no Centro Administrativo do Governo do estado do Ceará (Cambeba), bem como da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (CearaPrev), visando contribuir para a prevenção da saúde ocupacional dessas equipes.

Critérios metodológicos utilizados na Campanha de Testagem:

1. Público alvo da campanha: servidores e colaboradores da Seplag e Vinculadas com atuação no Centro Administrativo do Governo do estado do Ceará (Cambeba);
2. Aplicação do Teste Rápido para a Covid-19. O exame é feito com a coleta de uma gota de sangue retirada do dedo e colocada em uma placa com reagente que, após 15 minutos, identifica se há ou não presença de anticorpos específicos para o SARS-CoV-2. O Teste Rápido não identifica, no entanto, se a infecção pelo vírus que levou à produção de anticorpos é recente ou antiga. Por isso, a estratégia definida para a campanha foi a realização do exame RT-PCR para os casos em que o teste rápido foi positivo;
3. Quarentena dos casos positivos no teste rápido até sair o resultado do RT-PCR;
4. Realização do teste RT-PCR que detecta o RNA do SARS-CoV-2 na amostra de secreção retirada da nasofaringe e indica infecção recente. Uma parceria com o Laboratório Central do Governo do estado do Ceará (LACEN) possibilitou a realização deste exame em todos os casos positivos do teste rápido;
5. Quando o resultado do RT-PCR for "Não Detectável", o servidor e colaborador estará autorizado ao retorno das atividades presenciais caso não apresente

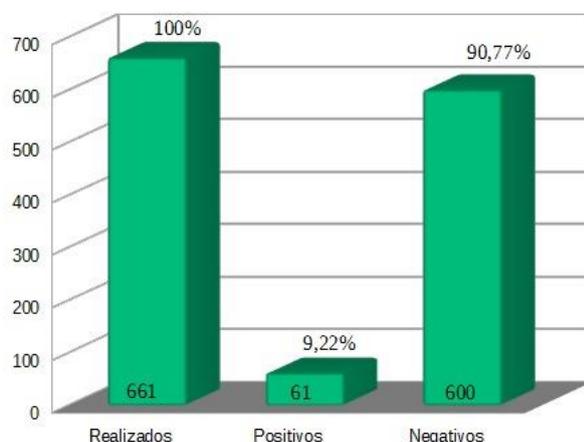
sintomas. Se o resultado for “Detectável”, a pessoa deverá ficar em isolamento social e receberá as orientações sanitárias e funcionais cabíveis;

6. A realização dos exames seguiu um rigoroso processo de agendamento para evitar aglomeração;
7. Rigoroso cuidado com distanciamento entre pessoas;
8. Disponibilização de EPIs adequados para os profissionais de saúde;
9. Uso obrigatório de máscara facial para todos com disponibilização de álcool-gel para limpeza das mãos.

A estratégia da campanha foi definida pela equipe especializada em vigilância epidemiológica da Secretaria da Saúde (SESA/CE). Além do apoio da SESA/CE, a ação contou com a parceria financeira da Associação dos Servidores da Seplag (ASSEPLAG) que custeou a contratação de profissionais de saúde e aquisição de material ambulatorial para ser utilizado na aplicação dos testes. E também da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri) que disponibilizou um profissional da saúde.

RESULTADOS DA CAMPANHA

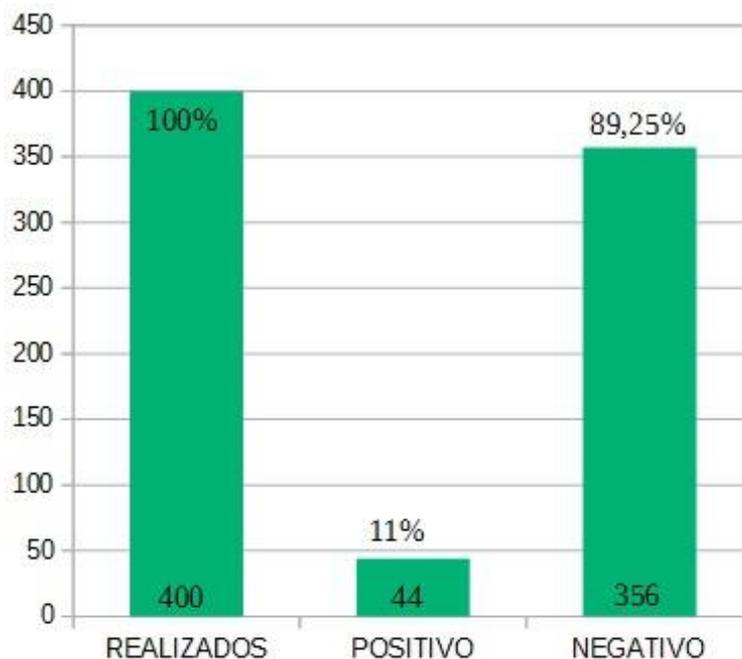
Na campanha da Seplag foram realizados 661 Testes Rápido. Desse total, 61 exames, ou 9,22%, apresentaram resultado positivo. Todos os casos positivos foram encaminhados para a realização do RT-PCR.



Dos 661 testes aplicados durante a campanha, 400 foram de servidores e colaboradores específicos da Seplag. Desse total da Seplag, 44 apresentaram



resultado positivo. Ou seja, 11% dos servidores e colaboradores da Seplag que aderiram à campanha foram encaminhados para realizar o RT-PCR.



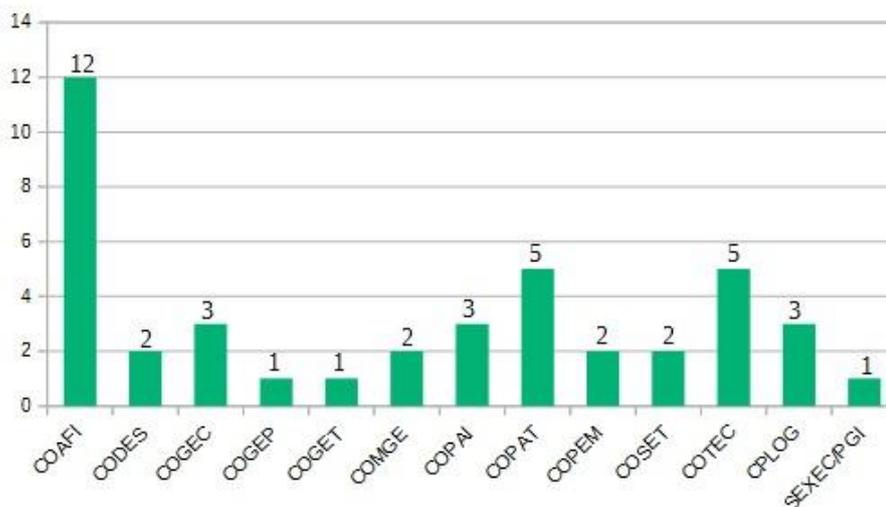
Outro aspecto importante para o resultado acima é que 89,25% dos testados apresentaram resultado negativo no Teste Rápido, ou seja, não apresentam anticorpos específicos para o SARS-COV-2.

Olhando o aspecto epidemiológico, o resultado da campanha confirma a tendência do resultado da Pesquisa Situacional sobre a inexistência da imunidade coletiva. Conforme os dados apresentados na pesquisa, em torno de 90% ou declarou não ter tido a Covid-9, ou não sabia responder se teve a doença por não ter realizado exame comprobatório embora tenha apresentado sintomas sugestivos em momento anterior à pesquisa.

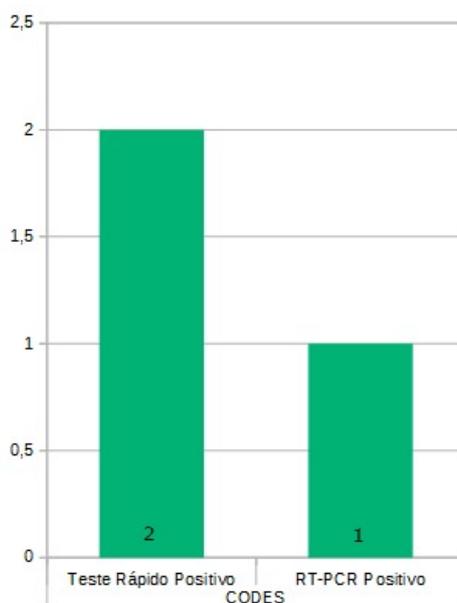
O gráfico abaixo mostra a distribuição por Coordenadoria dos casos positivos no Teste Rápido:



TESTE RÁPIDO POSITIVO – POR COORDENADORIA



Dos 44 casos da Seplag que tiveram Teste Rápido positivo, apenas 01 (um) apresentou resultado “Detectável” no RT-PCR, ou seja, o vírus SARS-CoV-2 estava ativo no organismo. A pessoa faz parte da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (Codes) e estava trabalhando na escala de revezamento. A mesma foi afastada das atividades presenciais e aplicada as medidas de segurança sanitária no ambiente de trabalho.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das ações adotadas no âmbito organizacional visando um retorno das atividades presenciais de forma segura e responsável, a existência do vírus ativo no ambiente organizacional, conforme constatada na testagem por método RT-PCR, evidencia a necessidade do acirramento dos cuidados.

Não se sabe ainda o prazo em que a nova realidade, chamada por muitos como o “novo normal”, permanecerá. A Organização Mundial da Saúde (OMS), e diversos especialistas, afirmam que até a chegada da vacina os países deverão adaptar as rotinas para conter o rápido avanço da doença. Assim como no mundo, essa realidade se faz presente também na Seplag. O momento não é para afrouxar as regras, mas de continuar priorizando a saúde das pessoas e controlar a disseminação da Covid-19.

Diante da continuidade da pandemia, e a iminente possibilidade de nova onda, mesmo que em menor proporção, as lideranças da Seplag necessitarão reforçar as medidas sanitárias recomendadas pelo Decreto Governamental, quais sejam:

1. Manter as regras da Portaria 222/2020/Seplag sobre os regimes de trabalho, especialmente com relação a 50% das equipes em revezamento;
2. Resguardar o dever de proteção do Estado determinado nos Decretos Governamentais para pessoas do grupo de risco pelo fator idade ou comorbidades patológicas;
3. Manter todos os cuidados com a limpeza e sanitização dos ambientes físicos, o uso obrigatório de máscara facial, a disponibilização de álcool gel;
4. Garantir monitoramento contínuo dos possíveis casos de forma a evitar a disseminação da contaminação no ambiente organizacional;
5. Adotar mecanismos de controle que permitam ao agente público informar ao chefe imediato a presença de sintoma. E o chefe imediato informar ao RH;
6. Implementar canais de denúncia sobre situações de descumprimento das regras sanitárias;
7. Permanecer com o teletrabalho para atividades que possam ser realizadas de forma remota;

8. Aferir a temperatura das pessoas na entrada do prédio em todos os horários;
9. Monitorar as pessoas que tiveram contato próximo de um caso confirmado de Covid-19;
10. Evitar aglomeração nos espaços físicos, especialmente dos refeitórios;
11. Manter o distanciamento entre pessoas de 2 metros, conforme determinado no Decreto Governamental do estado do Ceará;
12. Implementar no protocolo institucional um plano de testes de diagnóstico para seus colaboradores, seguindo a periodicidade e cobertura recomendadas pela Secretaria de Saúde do Estado;
13. Fortalecer o processo de comunicação interna que deve ser feita no tempo certo e de forma consistente e alinhada à diretrizes das orientações sanitárias;
14. Transmitir informações corretas e corroborar para um ambiente organizacional que mostre o empenho de todos com a segurança sanitária individual, coletiva, com os colegas de trabalho e com familiares;
15. Avaliar as medidas de prevenção implementadas no ambiente de trabalho, a fim de monitorar e incentivar a manutenção destas ações e corrigir possíveis inadequações;
16. Atualizar as medidas de prevenção durante todo o período de pandemia, ou devido à ampliação do número de pessoas nas atividades presenciais, ou em virtude do aumento no número de casos na comunidade em geral;
17. Fortalecer a união organizacional em prol da prevenção e diminuição do contágio da Covid-19 durante todo o período que perdurar a pandemia.